



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NO BAIRRO ALÍPIOS, PASSANDO A SE CHAMAR “PRAÇA JESUS MOURA LIRA”.

- 01) MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO E JUSTIFICATIVA;
- 02) PROJETO DE LEI.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE, AOS
12 DE ABRIL DE 2024.**

JOSE JOENI HOLANDA Assinado de forma digital por
DE JOSE JOENI HOLANDA DE
ARAUJO:08571906874
ARAUJO:08571906874 Dados: 2024.04.12 08:38:47 -03'00'

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
EM 27/05/2024

PGM ALTO SANTO


**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
Nº 011/2024.**

Alto Santo-CE, 12 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tendo em vista a importância de denominarmos oficialmente a praça pública, viabilizando a praça tem como objetivo de propiciar as pessoas não apenas um local para o lazer, mas também para qualidade de vida, prevenção de doenças, e como uma forma de sociabilização.

Portanto, temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei Ordinária que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NO BAÍRO ALÍPIOS, PASSANDO A SE CHAMAR “PRAÇA JESUS MOURA LIRA”**.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da presente propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

JOSE JOENI HOLANDA Assinado de forma digital por JOSE
DE JOENI HOLANDA DE
ARAUJO:08571906874 ARAUJO:08571906874
ARAUJO:08571906874 Dados: 2024.04.12 08:39:03 -03'00'

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NO BAIRRO ALÍPIOS, PASSANDO A SE CHAMAR “PRAÇA JESUS MOURA LIRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - A Praça Pública sem denominação oficial, conforme memorial descritivo em anexo, passa a se chamar de Praça Jesus Moura Lira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE, AOS 12 DE ABRIL DE 2024.

JOSE JOENI HOLANDA Assinado de forma digital por
DE JOSE JOENI HOLANDA DE
ARAUJO:08571906874
ARAUJO:08571906874 Dados: 2024.04.12 08:39:21 -03'00'

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

ENTRADA 15/4/24 ENC. À COMISSÃO 27/04/24
1ª DISCUSSÃO 18/05/24 10x0
 APROVADO REJEITADO
2ª DISCUSSÃO 18/05/24 10x0
 APROVADO REJEITADO
ENC. À SANÇÃO 27/05/24
TRANSF. EM LEI, Nº 896
PRESIDENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: LEVANTAMENTO DE ÁREA URBANA PARA PROJETOS DE URBANIZAÇÃO;

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO;

Endereço: RUA ALÍPIO OLIVEIRA, S/N, ALÍPIOS, ALTO SANTO - CE

Área (m²): 816,77 m²

Perímetro (m): 221,66 m

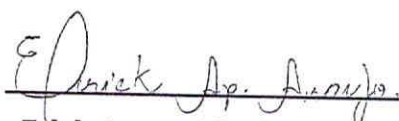
Inicia-se a descrição do perímetro do terreno no **TRECHO 01**, no vértice **P01** ao **Norte**, de coordenadas **E 580387,9890 m e N 9389937,3000 m**, na direção **LESTE**, com uma extensão de 4,32 m chega-se ao **P02**, limitando-se com a **RUA ALÍPIO OLIVEIRA**; do **P02** ainda em **SUL/SUDOESTE**, de coordenadas **E 580391,5100 m e N 9389936,7220 m**, na direção **SUL/SUDOESTE**, com extensão de 61,98 m chega-se ao **P03**, limitando-se com a **RUA ALÍPIO OLIVEIRA**; do **P03** a **SUL/SUDOESTE**, de coordenadas **E 580378,5700 m e N 9389876,1050 m**, na direção **SUL/SUDOESTE**, com extensão de 1,65 m chega-se ao **P04**, limitando-se com a **RUA JOVITO MOURA**; do **P04** ao **SUL/SUDOESTE**, de coordenadas **E 580376,9470 m e N 9389876,1700 m**, na direção **NORTE/NOROESTE**, com extensão de 7,04 m chega-se ao **P05**, limitando-se com a **RUA JOVITO MOURA**; do **P05** ao **NORTE/NOROESTE**, de coordenadas **E 580370,3290 m e N 9389878,5650 m**, na direção **NORTE/NOROESTE**, com extensão de 1,68 m chega-se ao **P06**, limitando-se com a **RUA JOVITO MOURA**; do **P06** ao **NORTE/NOROESTE**, de coordenadas **E 580369,3480 m e N 9389879,8190 m**, na direção **NORTE/NORDESTE**, com extensão de 60,43 m chega-se ao **P01**, limitando-se com a **RUA ALÍPIO OLIVEIRA**; perfazendo uma área de 418,80 m² com 137,10 m de perímetro.

A descrição do perímetro do **TRECHO 02**, no vértice **P01** ao **Norte**, de coordenadas **E 580365,1650 m e N 9389866,3160 m**, na direção **SUL/SUDESTE**, com uma extensão de 12,04 m chega-se ao **P02**, limitando-se com a **RUA JOVITO MOURA**; do **P02** ainda em **SUL/SUDESTE**, de coordenadas **E 580375,3230 m e N 9389860,4980 m**, na direção **SUL/SUDOESTE**, com extensão de 25,91 m chega-se ao **P03**, limitando-se com a **RUA ALÍPIO OLIVEIRA**; do **P03** a **SUL/SUDOESTE**, de

coordenadas **E 580370,5960 m e N 9389835,0260 m**, na direção **SUL/SUDOESTE**, com extensão de 3,91 m chega-se ao **P04**, limitando-se com a **RUA ALÍPIO OLIVEIRA**; do **P04** ao **SUL/SUDOESTE**, de coordenadas **E 580367,3480 m e N 9389833,1260 m**, na direção **NORTE/NOROESTE**, com extensão de 8,42 m chega-se ao **P05**, limitando-se com a **RUA ALÍPIO OLIVEIRA**; do **P05** ao **NORTE/NOROESTE**, de coordenadas **E 580359,1240 m e N 9389834,9240 m**, na direção **NORTE/NOROESTE**, com extensão de 4,24 m chega-se ao **P06**, limitando-se com a **RUA ALÍPIO OLIVEIRA**; do **P06** ao **NORTE/NOROESTE**, de coordenadas **E 580356,3530 m e N 9389837,5930 m**, na direção **NORTE/NORDESTE**, com extensão de 30,04 m chega-se ao **P01**, limitando-se com a **RUA ALÍPIO OLIVEIRA**; perfazendo uma área de 397,97 m² com 84,56 m de perímetro. Somando os trechos 1 e 2, tem-se uma área total de 816,77 m², e um perímetro total de 221,66 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central -39°, fuso 24 M, tendo o Datum: SIRGAS 2000. As coordenadas, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ALTO SANTO (CE), 11 de abril de 2024.



Erick Aparecido de Araujo

Engenheiro Civil

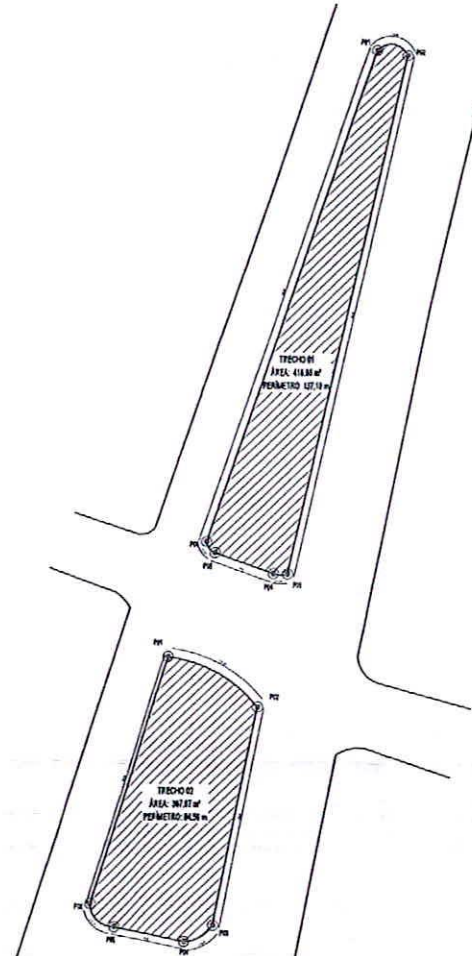
RNP: 1220124915



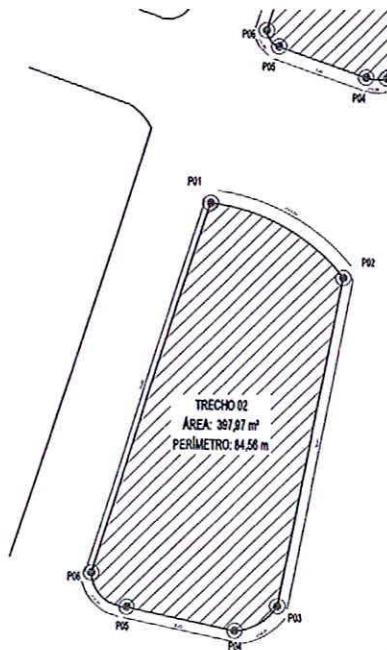
| QUADRO DE DISTÂNCIAS, COORDENADAS E CONFINANTES (TRECHO 01) | | | | | | |
|---|----------|--------------------|-----------------|----------------|------------------|---------------------|
| LADOS | | DISTÂNCIA (Metros) | COORDENADAS UTM | | ÂNGULOS INTERNOS | CONFINANTES |
| Vértices | Vértices | | E Metros | N Metros | | |
| P01 | P02 | 4,32 | 580.387,9890 | 9.389.937,3000 | - | RUA ALÍPIO OLIVEIRA |
| P02 | P03 | 61,98 | 580.391,5100 | 9.389.936,7220 | - | RUA ALÍPIO OLIVEIRA |
| P03 | P04 | 1,65 | 580.378,5700 | 9.389.876,1050 | - | RUA JOVITO MOURA |
| P04 | P05 | 7,04 | 580.376,9470 | 9.389.876,1700 | - | RUA JOVITO MOURA |
| P05 | P06 | 1,68 | 580.370,3290 | 9.389.878,5650 | - | RUA JOVITO MOURA |
| P06 | P01 | 60,43 | 580.369,3480 | 9.389.879,8190 | - | RUA ALÍPIO OLIVEIRA |

| QUADRO DE DISTÂNCIAS, COORDENADAS E CONFINANTES (TRECHO 02) | | | | | | |
|---|----------|--------------------|-----------------|----------------|------------------|---------------------|
| LADOS | | DISTÂNCIA (Metros) | COORDENADAS UTM | | ÂNGULOS INTERNOS | CONFINANTES |
| Vértices | Vértices | | E Metros | N Metros | | |
| P01 | P02 | 17,04 | 580.365,1650 | 9.389.866,3160 | - | RUA JOVITO MOURA |
| P02 | P03 | 25,91 | 580.375,3230 | 9.389.860,4980 | - | RUA ALÍPIO OLIVEIRA |
| P03 | P04 | 3,91 | 580.370,5960 | 9.389.835,0760 | - | RUA ALÍPIO OLIVEIRA |
| P04 | P05 | 8,42 | 580.367,3480 | 9.389.833,1260 | - | RUA ALÍPIO OLIVEIRA |
| P05 | P06 | 4,24 | 580.359,1240 | 9.389.834,9240 | - | RUA ALÍPIO OLIVEIRA |
| P06 | P01 | 30,04 | 580.356,3530 | 9.389.837,5930 | - | RUA ALÍPIO OLIVEIRA |

- PASSAGEM DE ÁGUA, GROTAS OU VALETAS NATURAS
- VÉRTICE DO NÍVEL
- LIMITE DO TERRENO
- ALINHAMENTO EDIFICAÇÃO
- EDIFICAÇÃO
- CERCA
- BORDA DE ESTRADA
- RODOVIA
- POSTE
- MARCO
- PEDRA OU APLORAMENTO ROCHOSO
- CURVA DE NÍVEL



01 PLANTA DE LOCAÇÃO TRECHO 01
ESCALA 1:200



01 PLANTA DE LOCAÇÃO TRECHO 02
ESCALA 1:200

01 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:300

| | |
|---|---|
| | |
| URBANIZAÇÃO LEVANTAMENTO DE ÁREA URBANA PARA PROJETOS DE URBANIZAÇÃO | |
| DATA: ABRIL DE 2024 ESCALA: 1:300 FOLHA: A | PROPOSTA (S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE LOCAL: RUA ALÍPIO OLIVEIRA, S/N, ALÍPIOS, ALTO SANTO - CEARA PROJETO: SANO HOKLANDIA VALOR: 616,77 m² PERÍMETRO: 221,88 m |
| 01 01 | |